

REQUERIMENTO Nº: 286/2019

Autor: Vereador: Renato Vitor Marçal

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício DJ Nº: 0400/ 20/11/2019.**

Nobre Vereador, a destinação do imóvel público em referência foi encaminhada para o Departamento de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio para uma nova análise, visto que a doação de bem público deve estar precedida de interesse público devidamente justificado, para que não seja violado os princípios aplicados à Administração Pública, notadamente o da moralidade administrativa.